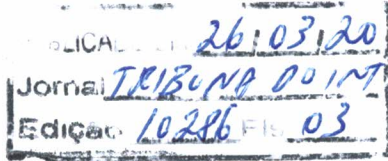




LEI N.º 1154/2020



Autoriza o Município a transportar estudantes até Engenheiro Beltrão e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar estudantes de Quinta do Sol até Engenheiro Beltrão, com o objetivo de facilitar suas presenças em Instituições de Ensino de Campo Mourão e outras cidades da região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 24 de março de 2020.

João Claudio Romero
Prefeito Municipal